



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO**

THIAGO DE LUNA CURY, defensor público coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária; **MATEUS OLIVEIRA MORO**, defensor público coordenador-auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária; e **LEONARDO BIAGIONI DE LIMA**, defensor público coordenador-auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária vêm, por meio desta apresentar o relatório semestral de atividades do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, referente ao período de agosto de 2017 a janeiro de 2018.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2018.

THIAGO DE LUNA CURY

Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Defensor Público do Estado de São Paulo

MATEUS OLIVEIRA MORO

Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Defensor Público do Estado de São Paulo

LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Defensor Público do Estado de São Paulo



**RELATÓRIO SEMESTRAL DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO
CARCERÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (NESC)**

Período Compreendido: 01.08.2017 a 31.01.2018

Coordenadores: Thiago de Luna Cury, Mateus Oliveira Moro e Leonardo Biagioni de Lima.

Membros e Colaboradores (19): *Rafael Folador Strano, Patrick Lemos Cacicedo, Flávio de Almeida Pontinha, Rafael Gomes Bedin, Priscila Domiciano Silva, Fernanda Fernandes Gomes Rozo, Daniela Sanchez Ita Ferreira, Diego Rezende Polachini, Fernanda da Costa Teixeira, Thomaz Fiterman Tedesco, Danilo Caetano Silvestre Torres, Carolina Gurgel Lobo, Eduardo Queiroz Carboni, João Finkler Filho, Vanessa Morais Kiss, Bruno Shimizu, Luana Barbosa Oliveira, Felipe Augusto Peres Penteado e Erica Leoni Ebeling.*

Agentes de defensoria lotados no NESC: Zoraide Caobianco Modenutte (assistente social) e Henrique de Paula Finoti (sociólogo).



SUMÁRIO

I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.....	p.05
II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	p.06
A) Compilação e remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos.....	p.06
B) Medidas judiciais e extrajudiciais propostas, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos.....	p.07
C) Realização de intercâmbio entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas.....	p.19
D) Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas.....	p.20
E) Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado.....	p.25
F) Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado.....	p.26
G) Acionamento de Cortes Internacionais.....	p.27
H) Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública.....	p.27
<i>H.1) Quanto à proposta 9.1: Priorizar o atendimento jurídico nas unidades prisionais.....</i>	<i>p.27</i>
<i>H.2) Quanto à proposta 9.2: Atuar para garantir o cumprimento de pena próximo da família e garantir o transporte gratuito para os visitantes de presos a 100 km ou mais.....</i>	<i>p.27</i>



I) Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais.....	p.28
J) Articulação com núcleos especializados afins de defensorias públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências.....	p.31
K) Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade.....	p.32
L) Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade.....	p.32
M) Atividade de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos prisionais do Estado – Deliberação 296/2014.....	p.33
N) Outras ações desenvolvidas.....	p.36
O) Procedimentos administrativos instaurados no semestre objeto deste relatório.....	p.41
P) Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo.....	p.44



I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Primeiramente, deve ser pontuado que a atual gestão do Núcleo de Situação Carcerária, teve início somente no dia 28 de agosto de 2017, em razão da aposentadoria da defensora pública coordenadora anterior, ou seja, as atividades aqui relatadas que são de responsabilidade da atual coordenação compreendem basicamente 04 meses, tendo em vista a data de início e o período de recesso judiciário.

Além disso, com o intuito de possibilitar que o presente relatório, a par de garantir a exposição do trabalho realizado por este núcleo, possibilite uma análise sistemática dessas atividades, optou-se por torná-lo o mais objetivo possível, evitando-se acréscimos desnecessários, como repetição de atividades em mais de um tópico e detalhamento exagerado das atividades.

Assim, quando a atividade estiver relacionada a mais de um tópico do relatório, será descrita naquele com que tiver maior aproximação. Ademais, uma atividade, ainda que possa ter demandado dias para ser finalizada, não constará como várias atividades.

Ressalte-se, também, duas mudanças implementadas nesse núcleo que impactam nas atividades apresentadas: adotou-se, com o intuito de prestar o maior número de informações possíveis às pessoas presas, ainda que não tenham sido atendidas pessoalmente, passou-se a responder **todas** as cartas que aqui aportam, apontando as providências adotadas e prestando as informações solicitadas, o que acarretou em incremento de cartas enviadas; estrategicamente, antes da propositura de eventuais ações civis públicas, buscou-se realizar pedidos de providências, os quais permitem maior controle de andamento e levantamento de informações e documentos, e, conseqüentemente, maior possibilidade de instrução de futuras ACP's.



Por fim, considerando que, apesar de este núcleo possuir diversos procedimentos em andamento e tomar conhecimento de diversas proposições legislativas afetas à temática aqui tratada, apenas aqueles que tiveram efetivo andamento e/ou atuação direta no período serão aqui retratados, ainda que tenham sido apenas objeto de estudo pela coordenação.

O apontamento aqui feito é válido, tendo em vista que os relatórios anteriores adotaram sistemática diversa, havendo, portanto, significativa alteração no método de exposição adotado no presente relatório, se comparado com aqueles apresentados pelas gestões anteriores.

II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A) Compilação e remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos:

1. Disponibilização de modelos de petições (Habeas Corpus, Ação Civil Pública, Agravo em Execução, Pedidos de Providências para juízes Corregedores de Presídios etc.), jurisprudências, resoluções e artigos para os defensores públicos que atuam na área penal (coordenadoria de execução penal, varas de execução criminal, varas criminais, Tribunal de Júri e DIPO).
2. Respostas a consultas diversas por telefone, *lync* e correio eletrônico de membros da carreira. Nesta atividade consultiva de suporte destacam-se: a) informações sobre o sistema carcerário paulista; b) pedidos de peças processuais; c) estratégias de atuação conjunta; d) pedidos de pesquisa jurisprudencial; e) consultas técnicas em geral;



3. Na busca pelo fortalecimento da política “*mães em cárcere*”, bem como com o intuito de estimular a observância de tese institucional aprovada no último encontro dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo, cabe destacar a elaboração de modelo de pedido prisão albergue domiciliar para as mulheres que se enquadrem nas hipóteses do art. 318, IV e V, CPP, que foi disponibilizado inicialmente para Defensores(as) Públicos(as) da capital e, posteriormente, serão disponibilizados para a carreira em geral, assim como demais modelos afetos à atuação em tal política.

B) Medidas judiciais e extrajudiciais propostas, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos (e acompanhamento de demandas já propostas):

1. Interposição de apelação, juntamente com as razões, no processo n. 1006733-45.2014.8.26.0625, que pleiteia a implementação de equipe mínima de saúde no CDP de Taubaté;
2. Pedido de Providencias sobre as condições degradantes da Penitenciária I de Avaré (proc. n. 1000288-57.2017.8.26.0026);
3. Pedido de providências requerendo atendimento à saúde para 12 pessoas presas Penitenciária I, “Dr. Paulo Luciano de Campos”, de Avaré/SP, que foram atendidas durante inspeção realizada pela coordenação do NESC;
4. Acompanhamento do CAM do NESC e apoio nas entrevistas realizadas com detentos a partir de denúncias de familiares e organizações da sociedade civil;



5. Resposta à manifestação da direção da Penitenciária I de Avaré e diversas outras manifestações no mesmo pedido de providências, visando fazer cessar as violações de direitos no estabelecimento, em especial a tortura praticada contra os detentos (proc. n. 1000288-57.2017.8.26.0026);
6. Expedição de ofício ao Centro de Detenção Provisória de Praia Grande requerendo detalhamento das questões que envolvem atendimento à saúde, com o intuito de subsidiar eventual ação civil pública, após provocação de defensora pública atuante na unidade de Praia Grande;
7. Pedido de providências para fazer cessar as violações de direito ocorridas no Centro de Detenção Provisória I de Pinheiros/SP (1000116-70.2017.8.26.0041) e outras manifestações no mesmo pedido;
8. Pedido de providências requerendo atendimento à saúde para 85 pessoas (cujas necessidade de atendimento foram levantadas em conjunto com o CAM do NESC) presas no Centro de Detenção Provisória de Pinheiros I, que foram atendidas durante inspeção realizada pela coordenação do NESC (proc. n. 1000950-73.2017.8.26.0041);
9. Pedido de providências para fazer cessar as violações de direito ocorridas no Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz/SP (1000011-74.2018.8.26.0521);
10. Pedido de providências requerendo atendimento à saúde para 8 pessoas presas no Centro de Progressão Penitenciária II de Bauru, que foram atendidas durante inspeção realizada pela coordenação do NESC (proc. n. 1000363-96.2017.8.26.0026);



11. Pedido de providências requerendo a regularização de todas as ilegalidades observadas no CPP III de Bauru/SP, após visita de inspeção realizada pela coordenação do NESC;
12. Pedido de providências, requerendo atendimento à saúde para 3 pessoas presas no Centro de Progressão Penitenciária III de Bauru, que foram atendidas durante inspeção realizada pela coordenação do NESC;
13. Pedido de providências requerendo a regularização de todas as ilegalidades observadas no CPP de Valparaíso, após visita de inspeção realizada pela coordenação do NESC;
14. Pedido de providências, requerendo atendimento à saúde para 61 pessoas presas no Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso, que foram atendidas durante inspeção realizada pela coordenação do NESC;
15. Pedido de providências requerendo regularização de ilegalidades observadas por familiares de presos, transmitidas via denúncia, na Penitenciária III de Franco da Rocha;
16. *Habeas Corpus* impetrado em favor de mulher presa no CDP de Franco da Rocha, com dificuldade de locomoção, em razão de processo que tramita em comarca que não conta com unidade de Defensoria Pública, após provocação de defensora pública que realizou visita na unidade (proc. n. 2005559-74.2018.8.26.0000);
17. Agravo contra despacho denegatório de Recurso Especial em relação a ação civil pública que exige a interdição do Centro de Detenção Provisória de Praia Grande (proc. n. 3002067-57.2013.8.26.0477);



18. Petição requerendo a desistência fundamentada da ação civil pública proposta anteriormente (proc. n. 1025549-40.2017.8.26.0053);
19. Pedido de providências requerendo a transferência de preso em situação de risco, em localidade em que não há atuação da Defensoria Pública (proc. n. 0000035-52.2018.8.26.0026);
20. Pedido de providências requerendo a transferência de preso em situação de risco, em localidade em que não há atuação da Defensoria Pública (proc. n. 1000019-81.2018.8.26.0026);
21. 74 Manifestações por petição ou cota em pedidos de providências em localidade onde não há atuação da Defensoria Pública, de forma direta, assim como outras manifestações em processos em geral, dentre as quais não constam aquelas trazidas detalhadamente;
22. Pedido de providências para requerer a aplicação da súmula vinculante n. 56, STF, para 36 pessoas presas na Penitenciária I de São Vicente (proc. n. 1000069-36.2017.8.26.0158);
23. Embargos de declaração em pedido de providência (proc. 1000285-05.2017.8.26.0026);
17. Embargos de declaração em pedido de providência (proc. n. 1000069-36.2017.8.26.0158);
18. Expedição de ofício para a Secretaria de Administração Penitenciária, recomendando o fornecimento de alimentação para todos as pessoas presas



sob custódia da referida secretaria, quando em trânsito para apresentação judicial, assim como requisitando informações acerca de tal questão;

19. Expedição de ofício para a direção da penitenciária feminina de Santana, requisitando informações sobre suicídios ocorridos na unidade prisional, bem como requerendo a adoção de providências para evitar novos incidentes;
20. Participação do CAM do NESC em visita à unidade prisional para conversa com a Equipe Técnica sobre os fatos e medidas adotadas no que diz respeito ao contato com familiares, sepultamento, etc.
21. Entrevista com familiares para orientação sobre possibilidade de ajuizar Ação de Indenização por danos morais contra o estado pelos suicídios ocorridos na Penitenciária Feminina de Santana.
22. Pedido de providências requerendo atendimento à saúde para 97 pessoas presas na Penitenciária Feminina de Tupi-Paulista e em sua ala de progressão de pena, que foram atendidas durante inspeção realizada pela coordenação do NESC (proc. n. 1000474-80.2017.8.26.0996);
23. Expedição de três ofícios para o Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária do Brasil, buscando a transferência de presos para outros estados.
24. Recurso Especial em ação civil pública, que questiona a legalidade de dispositivos da resolução n. 144/2010 SAP (proc. n. 1010832-28.2014.8.26.0053);
25. Agravo de despacho denegatório de Recurso Especial em ação civil pública, que questiona a legalidade de dispositivos da resolução n. 144/2010 SAP,



que instituiu o Regimento Interno Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo – RIP - (proc. n. 1010832-28.2014.8.26.0053).

26. 59 *habeas corpus* impetrados frente ao Tribunal de Justiça, STJ e STF, em razão de encaminhamentos oriundo da política de atendimento “Mães em Cárcere”;
27. Expedição de ofício à coordenadoria de reintegração social da Secretaria da Administração Penitenciária, com o intuito de angariar informações sobre a atuação das CAEFs (Central e Atendimento ao Egresso e Família) no estado de São Paulo;
28. Expedição de ofício à Secretaria da Administração Penitenciária, requisitando informações sobre a divisão orçamentária da referida pasta, bem como acerca da existência de mecanismos de controle da atuação do Grupo de Intervenção Rápida – GIR;
29. Expedição de ofício à Secretaria da Administração Penitenciária, requisitando informações sobre a implementação do direito à educação nos estabelecimentos prisionais paulistas;
30. Participação do CAM do NESC no GT Educação nas Prisões que envolve a Pastoral Carcerária, Ação Educativa; Conectas, ITTC, Ministério Público (GEDUC) e estudiosos do tema. Apresentação do Relatório Estatístico: Educação nas Prisões, feito pelo CAM do NESC, na II Semana de Formação em Direitos Humanos e Educação Popular promovida pela Ação Educativa.
31. Expedição de ofício à Secretaria da Administração Penitenciária, requisitando informações sobre o uso do *body scanner* e revista vexatória com a contribuição do CAM sobre as especificações técnicas necessárias e



procedimentos a serem observados de acordo com diretrizes do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

32. Expedição de ofício à Secretaria da Administração Penitenciária, requisitando informações sobre o número de pessoas presas no estado sem haver guia de recolhimento;
33. Expedição de ofício à direção da Penitenciária II “ASP Lindolfo Terçarial Filho” de Mirandópolis, a fim de requerer informações sobre contato com o mundo exterior por parte dos presos, assim como sigilo nas correspondências no interior da unidade, frente a denúncias trazidas por presos;
34. Protocolizados 66 ofícios em unidades prisionais pelo estado, incluídas as 18 que foram inspecionadas no curto período, com o intuito de levantar informações sobre as características da população prisional dos estabelecimentos inspecionados, além de sua estrutura;
35. Além dos ofícios mencionados individualmente, por serem mais relevantes, foram expedidos outros 785, que incluem resposta às solicitações de informações de pessoas presas, encaminhamentos às unidades da Defensoria Pública, Coordenadores Regionais de Execução Penal e resposta aos órgãos denunciante;
36. Recurso Especial interposto em Ação Civil Pública, que tem por objetivo garantir a obrigação de não fazer do Estado, proibindo-se a prática das “prisões para averiguação”, bem como condenação do Estado ao pagamento de indenização por danos morais a todas as pessoas que tenham sido ou venham a ser vítimas de “prisão para averiguação” (processo n. 0024010-95.2013.8.26.0053);



37. Recurso Extraordinário interposto em Ação Civil Pública, que tem por objetivo garantir a obrigação de não fazer do Estado, proibindo-se a prática das “prisões para averiguação”, bem como condenação do Estado ao pagamento de indenização por danos morais a todas as pessoas que tenham sido ou venham a ser vítimas de “prisão para averiguação” (processo n. 0024010-95.2013.8.26.0053);
38. Agravo de despacho denegatório de Recurso Extraordinário em ação de indenização por danos morais decorrente de revista vexatória (processo n. 1002433-73.2015.8.26.0053);
39. Manifestação Técnica Defensorial na intervenção como *amicus curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.874, que requereu declaração de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto nº 9.246/2017, que concede indulto natalino e comutação de penas e dá outras providências;
40. Apelação no processo n.1037638-95.2017.8.26.0053, que trata de ação de indenização de danos morais por morte de parente em unidade prisional;
41. Contrarrazões de Apelação em Ação Civil Pública para garantia de equipe mínima de saúde no CDP de Itapequerica da Serra (processo n. 0007252-07.2015.8.26.0268);
42. Contrarrazões de Apelação em ação de indenização por danos morais e materiais, decorrente de morte em unidade prisional de familiar (processo n.1037638-95.2017.8.26.0053);
43. Contrarrazões de Recurso Extraordinário em Ação Civil Pública para garantia de equipe mínima de saúde na Penitenciária Masculina de Ribeirão Preto (processo n. 4006140-65.2013.8.26.0506);



44. Embargos de Declaração em face de acórdão proferido em mandado de segurança, impetrado em face do Secretário de Estado da Administração Penitenciária da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, solicitando ordem para que fornecesse à Defensoria, em defesa dos direitos da população específica presa, cópias de prontuários de saúde de presas travestis e transexuais (processo n. 1014779-27.2013.8.26.0053);
45. Embargos de Declaração em face de acórdão proferido em Ação Civil Pública que visa proibir novas inclusões, garantir fornecimento de água suficiente e pagamento de indenização por dano moral ao interesse coletivo, em razão da superlotação do CDP de Santo André (processo n. 0021267-64.2013.8.26.0000);
46. *Habeas Corpus* impetrado perante o Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, a fim de anular decisão de juízo de primeira instância que determinou, a desinternação condicional de pessoa em cumprimento de medida de segurança mediante, entre outros requisitos, a submissão a tratamento hormonal – “castração química” (*habeas corpus* n. 21781689720178260000);
47. 8 *habeas corpus* impetrados perante Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, visando que pessoas que cumpriam medida de segurança no HCTP de Franco da Rocha e foram transferidas para a Penitenciária III de Franco da Rocha, após incêndio ocorrido aos 17/10/2016, naquela unidade, retornassem ao regular cumprimento da medida de segurança;
48. *Habeas Corpus* impetrado perante o Supremo Tribunal Federal, em atuação conjunta com o Núcleo Especializado dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência, requerendo a desinternação de pessoa que estava no HCTP II de Franco da Rocha sem haver medida de segurança a ser cumprida e sem laudo



- médico circunstanciado recente e que fosse atendido pela rede pública municipal de saúde;
49. Articulação com a rede de saúde da cidade de Santos e o HCTP II de Franco da Rocha, feita pelo CAM do NESC com o CAM do NEDIPED para encaminhamento e avaliação do paciente, referido no item anterior;
50. 3 *Habeas Corpus* impetrados perante Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça para preso que oficiou o núcleo e estava há 2 anos e 3 meses preso preventivamente por suposto furto qualificado, sem haver sentença;
51. 6 *Habeas Corpus* impetrados perante Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça para pessoas presas no CDP Pinheiros I, que assim requereram durante a inspeção;
52. 2 *Habeas Corpus* impetrados perante Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça para presa da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, que estava na ala de amamentação local e requereu a impetração do *writ* para modificação do regime imposto;
53. *Habeas Corpus* impetrado perante o Supremo Tribunal Federal requerendo aplicação de detração para pessoa estrangeira, idosa, com graves problemas de saúde, que tem contra si mandado de prisão, após reforma da sentença no Tribunal Regional Federal;
54. Manifestação Técnica Defensorial na intervenção como *amicus curiae* no Habeas Corpus nº 149.521/SP, perante o qual se requer a concessão de prisão domiciliar às mulheres submetidas à prisão cautelar no sistema penitenciário nacional, que ostentem a condição de gestantes, de puérperas ou de mães com crianças até 12 anos de idade;



55. Análise da situação processual de 106 mulheres que cumprem pena em regime semiaberto no CPP de Butantan, que fora trazida por egressa do Sistema Penitenciário, após atividade de educação em direitos na porta do estabelecimento prisional. Da análise,, foram realizados pedidos de progressão de regime, livramento condicional, indulto, peticionamento nos processos de execução para celeridade processual e comunicação com outras defensorias;
56. 48 *Habeas Corpus* impetrados para pessoas primárias presas no CDP Pinheiros I por furto, receptação e tráfico, conforme lista transmitida pela SAP, requerendo relaxamento da prisão por tratamento cruel e degradante e/ou revogação da prisão preventiva pela falta de requisito legal para sua manutenção;
57. Pedido de providências para garantia do direito de visita de pessoa presa na Penitenciária de Pirajuí/SP;
58. Réplica produzida em ação de indenização por danos morais e materiais, em razão de morte de familiar em unidade prisional (processo n. 1037638-95.2017.8.26.0053);
59. Expedição de ofício à Secretaria da Administração Penitenciária, requisitando as informações necessárias para implementação do indulto natalino e comutação de penas.
60. Expedição de ofício à Secretaria da Administração Penitenciária, requisitando informações sobre o Grupo de Intervenção Rápida – GIR (curso de formação, protocolo a ser seguido, se há filmagem das operações, etc);



61. Pedido de providências para requerer a aplicação da súmula vinculante n. 56, STF, para 95 pessoas presas na Penitenciária Feminina de Tupi Paulista (proc. n. 1000534-53.2017.8.26.0996)
62. Pedido de Providencias para observância de direitos coletivos (trabalho, saúde, educação, etc) das pessoas presas na Penitenciária Feminina de Tupi Paulista (proc. n. 1000499-93.2017.8.26.0996)
63. Elaboração de pedido de instauração de procedimento de controle administrativo com pedido liminar de cassação da decisão do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que não observou o procedimento previsto no artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar Estadual 1.208/2013, quando da designação do(a) juiz(a) Corregedor(a) do Departamento Estadual de Inquéritos Policiais (DIPO), assim como dos demais juízes.
64. Agravo contra despacho denegatório de Recurso Extraordinário em sede de ação civil pública que exige o reestabelecimento do fornecimento de água potável de forma contínua para os detentos do Centro de Detenção Provisória de Praia Grande (proc. n. 3000250-55.2013.8.26.0477)
65. Agravo contra despacho denegatório de Recurso Especial em sede de ação civil pública que exige o reestabelecimento do fornecimento de água potável de forma contínua para os detentos do Centro de Detenção Provisória de Praia Grande (proc. n. 3000250-55.2013.8.26.0477)
66. Articulação, pelo CAM do NESC, com a rede socioassistencial, de saúde e com as equipes técnicas das unidade prisionais, visando a garantia de direitos de presos ou egressos, em diversas situações encaminhados pelo CNJ, pela Secretaria de Direitos Humanos, Defensorias Públicas de outros estados e outros órgãos;



C) Realização de intercâmbio entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas:

1. Confeção de modelo de pedido para aplicação de regime de prisão albergue domiciliar na execução criminal para mães com filhos menores de 18 anos, gestantes e lactantes, com o intuito de incentivar a aplicação da tese n. 127, aprovada no último Encontro dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo, bem como modelos de *habeas corpus* perante Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, para garantia do direito ao cumprimento de prisão domiciliar para mulheres gestantes e com filhos menores de 12 anos, a serem disponibilizados para os membros da carreira.
2. Estudo psicossocial, realizado pelo CAM deste núcleo em conjunto com os do NUDEM e NEIJ) para subsidiar os pedidos de prisão domiciliar, disponível no link Mães em Cárcere do site da DPE.
3. Envio de Comunicado à toda a carreira, através do e-mail do NESC, no dia 23 de outubro de 2017, juntamente com modelo de declaração a ser preenchido pelas pessoas presas no momento das audiências criminais para comprovação da ausência de fornecimento de alimentação quando da realização de tais atos nos fóruns paulistas, com o intuito de instruir nossa atuação extrajudicial ou mesmo eventual ação civil pública em tal temática.

D) Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas:



1. 30.08.2017 – Reunião com a Ouvidoria-Geral para apresentação das diretrizes da nova coordenação, coleta de sugestões sobre articulação com os movimentos sociais e entidades que lidam com a temática;
2. 01.09.2017 - Reunião interna com os estagiários do NESC, com o intuito de aperfeiçoar o acompanhamento do estágio e a participação deles nas atividades do núcleo;
3. 04.09.2017 – Reunião com a Pastoral Carcerária para tratar da situação da Penitenciária Feminina de Santana, por conta da ocorrência de diversos suicídios no local;
4. 19.09.2017 – Reunião com a Ouvidoria-Geral e com diversos movimentos sociais e entidades que atuam na temática afeta ao NESC para apresentação da nova coordenação e definição de prioridades da gestão, bem como avaliação sobre possibilidades de atuação em conjunto;
5. 26.09.2017 – Reunião realizada com a direção da penitenciária feminina de Votorantim e com a equipe técnica do estabelecimento, juntamente com o CONVIVE e com o GAI, com o intuito de sensibilizar as servidoras do local acerca da importância de atender o termo de compromisso para encaminhamento de informações sobre mulheres que se enquadram na situação previstas no art. 318, V e VI, CPP;
6. 26.09.2017 – Atendimento a familiares de presos da Penitenciária de Avaré I, para receber documentação e informar os procedimentos e medidas tomadas;



7. 26.09.2017 – Reunião com o Ministério Público Estadual, a fim de dialogar sobre Ação Civil Pública ajuizada na gestão anterior, na qual se verificou a necessidade de desistência;
8. 23.10.2017 – Reunião com entidades e movimentos sociais ligados à temática desse núcleo, para iniciar diálogo sobre medidas de combate aos abusos praticados pelo grupo de intervenção rápida, com o indicativo de realização de uma audiência pública;
9. 01º.11.2017 – Reunião com representantes de familiares de pessoas presas na Penitenciária I de Avaré para tratar da situação dos sentenciados daquele estabelecimento, bem como informar as providências já adotadas;
10. 07.11.2017 – Reunião com usuária para tirar dúvidas do processo de indenização por danos morais e materiais;
11. 13.11.2017 – Reunião com o Ministério Público e outras entidades acerca das violações de direitos cometidos pelo grupo de intervenção rápida nos estabelecimentos penais do estado;
12. 16.11.2017 – Reunião com usuárias sobre a falta de expedição de guia de recolhimento;
13. 22.11.2017 – Reunião com NUDEM e ITTC para dialogar sobre prisão por tráfico em revista vexatória nas unidades prisionais e atuação em alguns casos específicos;



14. 23.11.2017 – Reunião com NEDIPED, ITTC e Entre Rodas para definir fluxo de atendimentos e pedidos a serem realizados em favor de mulheres presas idosas, com deficiência e avós de pessoas com deficiências na Penitenciária Feminina da Capital e Penitenciária Feminina de Santana;
15. 27.11.2017 – Reunião com servidores do Tribunal de Contas para apresentação de problemas do sistema prisional paulista;
16. 28.11.2017 – Reunião com AMPARAR e Pastoral Carcerária para se pensar em uma atuação específica para travestis e transexuais e pessoas com deficiência em situação de medida de segurança;
17. 29.11.2017 – Reunião com a Rede de Combate ao Genocídio visando a apresentação da rede e discutir ações a serem adotadas pela Defensoria Pública para colaborar com o trabalho desenvolvido pela rede;
18. 04.12.2017 – Reunião com Ouvidoria da Defensoria Pública do estado de São Paulo, ITTC, AMPARAR, IBCCRIM, Pastoral Carcerária e Conectas para organização da audiência pública “GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA (GIR): ARTICULANDO RESISTÊNCIAS”, a ser realizada em 28/02/2018;
19. 13.12.2017 – Reunião com a Rede de Combate ao Genocídio (Centro), visando discutir a situação de violência contra a população vulnerável na região central da cidade de São Paulo;
20. 15.12.2017 – Reunião com movimentos sociais e entidades que atuam na temática criminal, discutindo estratégias de atuação para evitar retrocesso nas audiências de custódia da capital;



21. 18.12.2017 – Reunião mensal entre os Núcleos Especializados e a 1ª subdefensoria-geral;
22. 08.01.2017 – Reunião com representante do IBCCrim para discussão de ações voltadas à superação do problema existente nas expedições de guia de recolhimento e sobre a alteração ocorrida no Departamento de Inquéritos Policiais da capital;
23. 09.01.2018 – Reunião com integrante da AMPARAR para discussão sobre parcerias a serem desenvolvidas e a possibilidade de realização de curso de educação em direitos na sede da associação;
24. 10.01.2018 – Reunião com a defensora pública aposentada, Carmem Silvia de Moraes Barros, ex-coordenadora do NESC, para discussão acerca de avaliação e aperfeiçoamento da atuação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária;
25. 15.01.2018 – Reunião com representantes da Pastoral Carcerária, do ITTC, do IBCCrim e CONECTAS para preparação do conteúdo a ser discutido em reunião com a Corregedoria Geral de Justiça;
26. 15.01.2018 – Reunião com representantes da Pastoral Carcerária, do ITTC, do IBCCrim, Pastoral da Juventude, Quilombagem, Raízes, entre outros, para se pensar em atos a serem realizados no mês de março pelo fim dos massacres e por um mundo sem cárceres;



27. 16.01.2018 – Reunião, juntamente com Pastoral Carcerária, ITTC, IBCCrim e CONECTAS, com a Corregedoria Geral de Justiça para apontar a importância de as audiências de custódia serem fortalecidas;
28. 18.01.2018 – Reunião com EDEPE, Rede de Combate ao Genocídio, NUDEM, NEIJ, NCDH, NEDIPED, para alinhar uma política de Educação em Direitos sobre a violência institucional nas periferias;
29. 22.01.2018 – Reunião com representantes da Pastoral Carcerária, do ITTC, do IBCCrim, Pastoral da Juventude, Quilombagem, Raízes, entre outros, para se alinhar e definir as atividades a serem realizadas no mês de março, pelo fim dos massacres e por um mundo sem cárceres;
30. 29.01.2018 – Reunião com Ouvidoria da Defensoria Pública do estado de São Paulo, ITTC, AMPARAR, IBCCRIM, Pastoral Carcerária e Conectas para organização da audiência pública “GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA (GIR): ARTICULANDO RESISTÊNCIAS”, a ser realizada em 28/02/2018;
31. 29.01.2018 – Participação na Audiência Pública sobre violência institucional na “Cracolândia”;
32. 30.01.2018 – Reunião de monitoramento da implementação do plano de atuação elaborado a partir das propostas do V Ciclo de Conferências;
33. 31.01.2018 – Reunião com Instituto Pro Bono para dialogar e articular estratégias sobre alimentação de pessoas presas nos fóruns do estado;
34. 31.01.2018 – Reunião com AMPARAR, familiares de presos e vereador Eduardo Suplicy, a fim de ouvir denúncias referentes às ilegalidades



perpetradas em diversas unidades prisionais do estado e articular resistências.

35. Colaboração com a Rede de Proteção e Resistência ao Genocídio da Juventude Negra e Periférica na elaboração de ofício ao Subprocurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo visando a construção do novo modelo da política de controle externo das atividades policiais pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

36. 5.12.2017 - Reunião com NCDH, NEDIPED, NEIJ, GAI, COREN e “É de Lei” acerca da Política Municipal de Drogas

37. 12.12.2017 – Reunião da comissão de educação em direitos, composta por alguns coordenadores dos núcleos e pela EDEPE, para definir um modelo de curso de educação em direitos que possa ser replicado nas unidades da Defensoria Pública;

E) Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado:

1. 05.10.2017 – Reunião do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, na sede da Secretaria de Administração Penitenciária;
2. 07.12.2017 - Reunião do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, na sede da Secretaria de Administração Penitenciária;
3. Composição da Comissão de Execução Penal do CONDEGE – Coordenador Leonardo Biagioni de Lima;



4. Composição da Comissão Criminal do CONDEGE – Coordenador Mateus Oliveira Moro
5. Composição do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – Coordenador Thiago de Luna Cury
6. Composição do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED-SP) – Coordenador Mateus Oliveira Moro (suplente do Defensor Público Rafael Folador Strano)

F) Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado:

1. Suporte aos Defensores Públicos em matéria de direito penal, processo penal e execução penal, por meio de consultas diárias realizadas por e-mail e telefone (*pesquisas de doutrina, jurisprudência e legislação, encaminhamento de modelos de peças e esclarecimento de dúvidas diversas*).
2. Auxílio aos defensores públicos de Araraquara, com o fito de articular o acompanhamento de processo em tramitação junto à Corregedoria Geral de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça;
3. Auxílio ao coordenador de execução criminal de Presidente Prudente, com o intuito de buscar audiência com o Corregedor-Geral de Justiça acerca de processo oriundo da corregedoria dos presídios.

G) Acionamento de Cortes Internacionais:



1. Peticionamos ao Alto Comissariado dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, a fim de denunciar a falsa promessa realizada pelo Estado Brasileiro na Revisão Periódica Universal da ONU do ano de 2017, perante a qual se comprometeu a reduzir a população carcerária em pelo menos 10% até 2019, mediante a recomendação de diversos países e, na contramão, tramitar no Congresso Brasileiro proposta de emenda constitucional para redução da maioria penal.

H) Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública:

H.1. Quanto à proposta 9.1: Priorizar o atendimento jurídico nas unidades prisionais

1. Retomou-se as tratativas para composição de um grupo de trabalho que apresentará fluxo para realização desse atendimento, mas que será composto pela coordenação do NESC, pela assessoria criminal e pela DAP, além de angariar sugestões com os coordenadores de execução;

H.2. Quanto à proposta 9.2: Atuar para garantir o cumprimento de pena próximo da família e garantir o transporte gratuito para os visitantes de presos a 100 km ou mais

1. 09.11.2017 – 1ª Reunião com o Grupo de Apoio Interdisciplinar e com a equipe do CAM da regional Criminal, visando fixar as balizas para um termo de compromisso com a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para prestação adequada dos serviços de assistência social às pessoas presas, aos egressos e aos seus familiares, incluindo o custeio de transporte, conforme proposta;



2. 06.12.2017 – 2ª Reunião com o Grupo de Apoio Interdisciplinar e com a equipe do CAM da regional Criminal, visando fixar as balizas para um termo de compromisso com a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para prestação adequada dos serviços de assistência social às pessoas presas, aos egressos e aos seus familiares, incluindo o custeio de transporte, conforme proposta;
3. 31.01.2018 – 3ª Reunião com o Grupo de Apoio Interdisciplinar e com a equipe do CAM da regional Criminal, visando fixar as balizas para um termo de compromisso com a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para prestação adequada dos serviços de assistência social às pessoas presas, aos egressos e aos seus familiares, incluindo o custeio de transporte, conforme proposta;

I) Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais:

1. Nota pública em defesa da legalidade da decisão judicial proferida em audiência de custódia, que garantiu a liberdade provisória a homem acusado de prática de ato atentatório contra a dignidade sexual em transporte coletivo;
2. Entrevista ao portal Jota sobre o PLS n. 513/2013;



3. Participação na audiência pública: “*De Olho no Judiciário*”, que abordava a situação da Penitenciária I de Avaré, da Penitenciária Feminina de Santana e do Centro de Detenção Provisória I de Pinheiros;
4. Entrevista concedida à Ponte jornalismo acerca da situação da Penitenciária I de Avaré, da Penitenciária Feminina de Santana e do Centro de Detenção I de Pinheiros;
5. Palestra no evento “Alimentação e Sistema Carcerário”;
6. Palestra na Faculdade de Montes Belos, em São Luís dos Montes Belos/GO, sobre sistema punitivo;
7. Diálogo sobre criminalização dos movimentos sociais na ocupação “Povo Sem Medo”, do MTST, em São Bernardo do Campo;
8. Publicação do artigo “Tsunami Punitivo” no portal Justificando, tratando da onda de projetos de lei tendentes à recrudescer o sistema punitivo¹;
9. Publicação, no portal Jota² e no blog do repórter Fausto Macedo no portal do Estadão³, de artigo levantando a importância do fortalecimento das audiências de custódia na capital paulista;
10. Participação em todas as pré-conferências regionais do VI Ciclo de Conferências da Defensoria Pública do estado de São Paulo, seja por meio de

¹ <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/12/07/o-tsunami-punitivo/>

² <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/como-uma-nomeacao-pode-colocar-as-audiencias-de-custodia-em-xeque-20122017>

³ <http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/como-uma-nomeacao-pode-colocar-as-audiencias-de-custodia-em-xeque/>



colaboradores ou pelos próprios coordenadores, bem como representação do Núcleo, ao final, na Conferência Estadual;

11. Organização, junto à Ouvidoria da Defensoria Pública do estado de São Paulo, ITTC, AMPARAR, IBCCRIM, Pastoral Carcerária e Conectas, da Audiência Pública “GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA (GIR): ARTICULANDO RESISTÊNCIAS”, a ser realizada em 28/02/2018. Com participação do CAM do NESC.
12. Contribuição na elaboração do projeto piloto do Curso de Formação de “Defensores e Defensoras Populares”, juntamente com outros núcleos especializados e EDEPE, que possa ser replicado nas unidades da Defensoria Pública.
13. Entrevista concedida por membro do CAM do NESC à Rede sulamericana TELESUR sobre temas como privatização de presídios, especificidades do encarceramento feminino e atuação de facções prisionais no Estado de São Paulo.
14. 06.12.2017 – Atendimento no Pátio do Colégio, prestando orientação jurídica, em comemoração à semana dos direitos humanos;
15. Apresentação sobre a atuação do CAM no Núcleo Especializado de Situação Carcerária e sobre a política “mães em cárcere”, realizada por agente do NESC, para alunos de Serviço Social da UNIFESP;
16. Apresentação no Fórum de Assistentes Sociais da Saúde da Região do Butantã, sobre a atuação do CAM no Núcleo Especializado de Situação Carcerária e sobre a política “mães em cárcere”, realizada por agente do NESC.



J) Articulação com núcleos especializados afins de Defensorias Públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências:

1. Contato com defensor público do estado do Paraná para maiores informações sobre o projeto “Ocupação Taxativa”, implementado em algumas comarcas pelo Tribunal de Justiça do Paraná;
2. Contato com defensora pública do estado de Goiás, integrante de grupo de trabalho da Defensoria Pública daquele estado, que discute visitas de inspeção em estabelecimentos prisionais e de internação de adolescente, para fornecimento de informações acerca da rotina de inspeções realizadas pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo nos estabelecimentos prisionais;
3. Participação na Audiência Pública sobre o decreto de indulto natalino de 2017, à convite do CNPCP, realizada no Ministério da Justiça, em Brasília/DF;
4. Contato com as Defensorias Públicas de Minas Gerais e do Espírito Santo para trocar experiências acerca da aplicação da Súmula Vinculante nº 56 do STF nas unidades prisionais de semiaberto, a fim de se efetivar a progressão automática neste regime de cumprimento de pena;
5. Contato com as defensorias estaduais de todo o país para compartilhamento de experiências e idéias sobre a política de desencarceramento feminino enfrentada nas diversas localidades;



K) Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade.

Tópico inserido, esparsamente, em diversas ações do NESC especificadas no presente relatório de atividades, uma vez que a atuação do Núcleo se volta à população marginalizada.

L) Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade:

Preliminarmente, importante dizer que periodicamente esse núcleo especializado recebe, via assessoria parlamentar, dezenas de comunicações de projetos de lei em andamento, os quais são analisados. Contudo, apenas aqueles que tiveram efetivo acompanhamento serão apontados.

1. PLS n. 513/2013, que Altera a Lei de Execução Penal;
2. PL 3468/12, que altera a Lei de Execução Penal, a fim de restringir em maior grau a saída temporária;
3. PL 2862/04, que objetiva alterar o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40), a fim de se excluir a atenuante obrigatória da pena para agentes menores de 21 anos;
4. PL 8504/17, que objetiva o fim da progressão de regime para os condenados por lesão corporal dolosa de natureza gravíssima e lesão corporal seguida de morte, quando praticadas contra autoridade ou agente de segurança pública



ou parente até o terceiro grau e prevê aumento do lapso para progressão aos condenados por crimes hediondos;

5. PL da ALESP n. 897/2014, Determina regras para ação de grupo de intervenção perante qualquer aparelho do sistema prisional do Estado.

M) Atividade de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos prisionais do Estado - Deliberação 296/2014

1. 31.08.2017 – Inspeção realizada na Penitenciária de Santana, em atividade apenas da coordenação e dos agentes do núcleo, não integrando o ciclo de inspeção mensal promovido pelo NESC;
2. 11.09.2017 – Inspeção parcial (houve violação à prerrogativa funcional dos defensores públicos pela direção do estabelecimento, que não permitiu o acesso a todos os locais, exigindo pedido judicial para garantir o respeito à prerrogativa e a inspeção posterior na unidade) na Penitenciária I de Avaré, em atividade apenas da coordenação, não integrando o ciclo de inspeção mensal promovido pelo NESC;
3. 20.09.2017 – Inspeção na Penitenciária I de Avaré, em atividade apenas da coordenação, não integrando o ciclo de inspeção mensal promovido pelo NESC;
4. 28.09.2017 – Inspeção no Centro de Detenção Provisória I de Pinheiros, em atividade apenas da coordenação, não integrando o ciclo de inspeção mensal promovido pelo NESC;



5. 19.10.2017 – Inspeção na Penitenciária Feminina de Tupi-Paulista e em sua ala de progressão de pena, em atividade realizada pela coordenação como parte do ciclo de inspeção mensal promovida pelo NESC;
6. 19.10.2017 – Inspeção na Ala de Progressão de Pena do CDP II de Belém, em atividade realizada pelos membros e colaboradores como parte do ciclo de inspeção mensal promovida pelo NESC;
7. 19.10.2017 – Inspeção na Ala de Progressão de Pena da Penitenciária Feminina de Pirajuí, em atividade realizada pelos membros e colaboradores como parte do ciclo de inspeção mensal promovida pelo NESC;
8. 19.10.2017 – Inspeção na Ala de Progressão de Pena da Penitenciária I de Franco da Rocha, em atividade realizada pelos membros e colaboradores como parte do ciclo de inspeção mensal promovida pelo NESC;
9. 19.10.2017 – Inspeção na Ala de Progressão de Pena da Penitenciária II de Itirapina, em atividade realizada pelos membros e colaboradores como parte do ciclo de inspeção mensal promovida pelo NESC;
10. 10.11.2017 – Inspeção no Centro de Progressão de Pena de Hortolândia, em atividade realizada pelos membros e colaboradores como parte do ciclo de inspeção mensal promovida pelo NESC;
11. 10.11.2017 – Inspeção no Centro de Progressão de Pena de Mongaguá, em atividade realizada pelos membros e colaboradores como parte do ciclo de inspeção mensal promovida pelo NESC;
12. 10.11.2017 – Inspeção no Centro de Progressão de Pena de Valparaíso, em atividade realizada pela coordenação como parte do ciclo de inspeção mensal promovida pelo NESC;



13. 10.11.2017 – Inspeção no Centro de Progressão de Pena de Porto Feliz, em atividade realizada pelos membros e colaboradores como parte do ciclo de inspeção mensal promovida pelo NESC;
14. 17.11.2017 – Inspeção no Centro de Progressão de Pena de Campinas, em atividade realizada pelos membros e colaboradores como parte do ciclo de inspeção mensal promovida pelo NESC;
15. 17.11.2017 – Inspeção no Centro de Progressão de Pena de São José do Rio Preto, em atividade realizada pelos membros e colaboradores como parte do ciclo de inspeção mensal promovida pelo NESC;
16. 01º.12.2017 – Inspeção no Centro de Progressão de Pena I de Bauru, em atividade realizada pela coordenação e pelos membros e colaboradores como parte do ciclo de inspeção mensal promovida pelo NESC;
17. 01º.12.2017 – Inspeção no Centro de Progressão de Pena II de Bauru, em atividade realizada pela coordenação e pelos membros e colaboradores como parte do ciclo de inspeção mensal promovida pelo NESC;
18. 01º.12.2017 – Inspeção no Centro de Progressão de Pena III de Bauru, em atividade realizada pela coordenação e pelos membros e colaboradores como parte do ciclo de inspeção mensal promovida pelo NESC;

Observamos que em relação a cada inspeção é aberto um procedimento administrativo e nomeado um relator, o qual fica responsável por elaborar o relatório da respectiva inspeção.



N) Outras ações desenvolvidas:

1. Análise de inúmeras cartas e e-mails encaminhados por presos e seus familiares com a solicitação de atendimento de casos individuais em matéria de execução penal.
2. Encaminhamento, ao longo do semestre, de cerca de 712 cartas a pessoas presas, prestando informações sobre direitos da execução e informações sobre processos; ofícios para defensores públicos coordenadores de execução criminal com a remessa de cartas e e-mails solicitando atendimento de casos individuais em matéria de execução penal.
3. Encaminhamento de ofício aos defensores públicos coordenadores de execução para adotar providências em prol de pessoas presas e seus familiares;
4. Encaminhamento de ofícios para a Assessoria Criminal da Defensoria Pública do Estado de São Paulo com a remessa de cartas em que há pedido de revisão criminal formulado por presos;
5. Cerca de 2200 atendimentos, realizados pessoalmente, por telefone e via mensageria eletrônica, de egressos e familiares de presos em busca de esclarecimentos sobre casos individuais ou com o objetivo de relatar casos de violação coletiva de direitos humanos.
6. 28.08.2017 – Reunião com os agentes de defensoria lotados no NESC para apresentação da nova coordenação e oitiva sobre projetos em andamento;



7. 29.08.2017 – Reunião com a 1ª subdefensoria pública geral acerca do funcionamento do NESC, apresentação das diretrizes da coordenação e tratativas sobre outras questões internas;
8. 30.08.2017 – Reunião mensal dos Núcleos junto a 1ª Subdefensoria Pública-Geral;
9. 04.09.2017 – Reunião com o CONVIVE, para dialogar acerca da política “mães em cárcere” e traçar estratégias;
10. 05.09.2017 – Reunião com o Núcleos Especializados da Infância e Juventude, da Defesa da Mulher, de Segunda Instância e Tribunais Superiores e DAP para afinar a estratégia de atuação no *habeas corpus* n. 149.521, STF, que visa a prisão domiciliar para mulheres gestantes, lactantes ou com filhos menores de 12 anos;
11. 20.09.2017 – Reunião interna com agentes, oficiais e estagiários para consolidar orientações e angariar sugestões para melhoria das atividades do núcleo;
12. 26.09.2017 – Reunião com o Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores para definição de atuações em conjunto, do *habeas corpus* n. 2178167-97.2017.8.26.0000, *habeas corpus* n. 149.521, STF, e da situação dos presos com fiança fixadas;
13. 22.09.2017 – Reunião com os membros e colaboradores do NESC para apresentação da nova coordenação, do cronograma das inspeções referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro, bem como para informes sobre a atuação do núcleo e discussão sobre temas afins;



14. 10.10.2017 – Reunião com a assessoria criminal com o intuito de alinhar atuações em conjunto e apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pela assessoria;
15. 17.10.2017 – Reunião com o Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência para definir o fluxo para implementação de mutirões de indulto para presas idosas e/ou com deficiência das penitenciárias femininas da Capital e de Santana;
16. Reunião com o Secretário da Administração Penitenciária, Sr. Lourival Gomes, juntamente com as Coordenadoras do Núcleo de Promoção e Defesa dos direitos da mulher para tratar de questões afetas aos presídios femininos.
17. 18.10.2017 – Reunião mensal dos núcleos especializados com a 1ª subdefensoria-geral;
18. 25.10.2017 – Reunião junto à CTI para traçar o novo fluxo de intimação no e-saj;
19. 26.10.2017 – Reunião interna com os oficiais e agentes de defensoria lotados no núcleo para discussão acerca da sistemática de avaliação de desempenho;
20. 30.10.2017 – Reunião com o Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores para dialogar de procedimentos junto à Corregedoria-Geral de Justiça;



21. 31.10.2017 – Reunião com a equipe da CTI para disponibilização temporária do sistema OTRS ao NESC e início de tratativa para adequação do DOL, com o intuito de possibilitar a organização dos encaminhamentos direcionados ao núcleo.
22. 01º.11.2017 – Reunião com a coordenação da unidade da Fazenda Pública, objetivando definir o fluxo de encaminhamentos à unidade das demandas relativas à indenização que aportam no nesse núcleo;
23. 06.11.2017 – Reunião com o Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores para articulação da atuação em processo oriundo da coordenação de execução criminal de Presidente Prudente e outros temas envolvendo ambos os núcleos;
24. 13.11.2017- Reunião com NEDIPED, NCDH, NEHAURB, NEIJ e NUDEM para relatar a política de atuação na Cracolândia e definir novas ações junto ao município;
25. 14.11.2017 – Reunião com a equipe da CTI para dar continuidade na disponibilização temporária do sistema OTRS ao NESC e nas tratativas para adequação do DOL às necessidades do NESC, além de, juntamente com a equipe do CONVIVE, discutir qual o sistema a ser utilizado para o trabalho desenvolvido pelo projeto “mães em cárcere”;
26. 21.11.2017 – Reunião mensal entre os Núcleos Especializados e a 1ª subdefensoria-geral;
27. 27.11.2017 – Reunião com Assessoria Criminal, GAI, CAMCrim e Coordenadoria da VEC Capital, a fim de traçar estratégias no que concerne à política “mães em cárcere”;



- 28.18.12.2017 - Reunião mensal dos núcleos especializados com a 1ª subdefensoria-geral;
- 29.15.01.2018 – Reunião com os agentes dos núcleos especializados e com a 1ª subdefensoria-geral para discussão acerca do formato do relatório a ser apresentado pelos agentes;
- 30.19.01.2018 – Reunião com os membros e colaboradores do NESC para apresentação do informe de atividade e do cronograma de inspeções e reuniões dos meses de fevereiro à julho de 2018, bem como discussão acerca de temas relativos ao NESC;
- 31.22.01.2018 – Reunião mensal entre os núcleos especializados e a 1ª subdefensoria-geral;
- 32.24.01.2018 – Visita à “cracolândia”, juntamente com a coordenadora do Núcleo Especializado do Direito do Idoso e da Pessoa com Deficiência para conhecer o território e identificar demandas que possam exigir atuação desse núcleo especializado;
- 33.30.01.2018 – Reconstrução da reunião de monitoramento periódica da política “mães em cárcere”;
34. Elaboração de relatório sintético de atividades do NESC para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



35. Atualização, pelo CAM do NESC, de dados sobre a capacidade, população e proporção população/capacidade em todas as unidades prisionais do Estado de São Paulo (somando Secretaria de Administração Penitenciária e Secretaria de Segurança Pública).
36. Alimentação, pelo CAM do NESC, de bancos de dados das inspeções feitas pelo NESC com dados dos formulários, ofícios e relatórios referentes a estas inspeções
37. Compilação de dados das inspeções do NESC, feita pelo CAM do NESC, sobre a atuação do GIR e sobre a existência de água quente para banho com intuito de subsidiar Audiência Pública sobre o GIR e ação judicial referente à obrigatoriedade de banho quente em unidades prisionais, respectivamente.

O) Procedimentos administrativos instaurados no semestre objeto deste relatório:

1. Procedimento n. 36-36/2017: Trabalho Escravo em Presídios do Estado de São Paulo;
2. Procedimento n. 37-37/2017: “Castração Química”;
3. Procedimento n. 38-38/2017: Ação indenizatória em prol de Daniel Lopes;
4. Procedimento n. 39-39/2017: Grupo de Trabalho e Pesquisa sobre a atuação do Grupo de Intervenção Rápida nos Estabelecimentos Prisionais do Estado de São Paulo;



5. Procedimento n. 40-40/2017: Amicus Curiae – ADPF n. 347;
6. Procedimento n. 41/2017: Inspeção da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista e Ala de Progressão de Pena;
7. Procedimento n. 42/2017: Inspeção na Ala de Progressão do Centro de Detenção Provisória de Belém I - Apensado ao PA NESC n. 327-26/2014;
8. Procedimento n. 43/2017: INSPEÇÃO NA ALA DE PROGRESSÃO DA PENITENCIÁRIA I DE FRANCO DA ROCHA - apensado ao PA NESC nº 13-13/2017;
9. Procedimento n. 44/2017: INSPEÇÃO NA ALA DE PROGRESSÃO DA PENITENCIÁRIA II DE ITIRAPINA - apensado ao PA NESC nº 370-31/2017;
10. Procedimento n. 45/2017: Denúncia da morte do preso ISRAEL DOS SANTOS ROCHA;
11. Procedimento n. 46/2017: ALIMENTAÇÃO PARA PRESOS EM TRÂNSITO;
12. Procedimento n. 47/2017: INSPEÇÃO NO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE HORTOLÂNDIA;
13. Procedimento n. 48/2017: INSPEÇÃO NO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE MONGAGUÁ;
14. Procedimento n. 49/2017: INSPEÇÃO NO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PORTO FELIZ;



15. Procedimento n. 50/2017: INSPEÇÃO NO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE São José do Rio Preto;
16. Procedimento n. 51/2017: INSPEÇÃO NO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA de Valparaíso;
17. Procedimento n. 52/2017: INSPEÇÃO NO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA de Campinas;
18. Procedimento n. 53/2017: INSPEÇÃO NO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA de I de Bauru;
19. Procedimento n. 54/2017: INSPEÇÃO NO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA II de Bauru;
20. Procedimento n. 55/2017: INSPEÇÃO NO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA III de Bauru;
21. Procedimento n. 01/2018: REPRESENTAÇÃO EM FACE DE NOMEAÇÃO de JUIZ NO DIPO COM VIOLAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 1208/2013;
22. Procedimento n. 02/2018: Audiência Pública – Grupo de Intervenção Rápida, apensado ao PA n. 39-39/2017;
23. Procedimento n. 03/2018: INSPEÇÃO NO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PACAEMBU.



P) Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo:

Não houve atuação específica do NESC neste tópico ao longo do semestre objeto do relatório.

São Paulo, 01º de fevereiro de 2018.

THIAGO DE LUNA CURY

Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Defensor Público do Estado de São Paulo

MATEUS OLIVEIRA MORO

Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Defensor Público do Estado de São Paulo

LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Defensor Público do Estado de São Paulo